



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

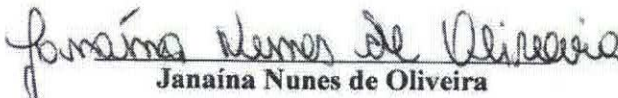
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO MEDIANEIRA** para as necessidades de adequações que seguem:


- apresentou declarações com a assinatura do presidente da associação divergente entre os documentos;
- apresentou a declaração de que não deve prestação de contas a qualquer órgão federal, municipal ou estadual sem assinatura;
- referente ao Plano de Trabalho não ficou claro a forma de monitoramento das atividades desenvolvidas; faltou o relatório de comprovação de experiência na realização de atividades voltadas para crianças e adolescentes, conforme item 19.1 do Termo de Referência, embora tenha fotos, não possui os relatos em si.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).


São Leopoldo, 08 de junho de 2026.

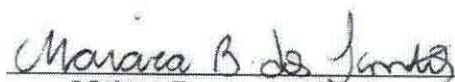
Comissão de Seleção:

  
Janaina Nunes de Oliveira  
Comissão de Seleção

  
Gisele Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

  
Maria Angélica dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Maiara Borges dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Letícia Silveira Ramos  
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

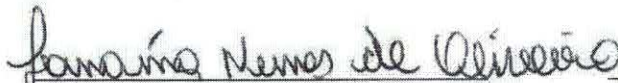
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE ELLEN ROSA – ACAER** para as necessidades de adequações que seguem:

- referente ao Plano de Trabalho, especificamente quanto ao item 4 – Plano Anual de aplicação dos Recursos, não ficou claro a que se refere publicidade e assinaturas, e qual a relação com o objeto da parceria.
- referente ao item 4.1 – Plano Mensal de Aplicação dos recursos, do edital, faz-se necessário especificar melhor os gastos em recursos humanos, inclusive se terá a provisão do 13º salário aos funcionários.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de junho de 2026.


Comissão de Seleção:

  
\_\_\_\_\_  
**Janaína Nunes de Oliveira**  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
**Gisele Vieira Ramos**  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

\_\_\_\_\_  
**Maria Angélica dos Santos**  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
**Maiara Borges dos Santos**  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
**Letícia Silveira Ramos**  
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo, vem por meio deste:**

**NOTIFICAR**

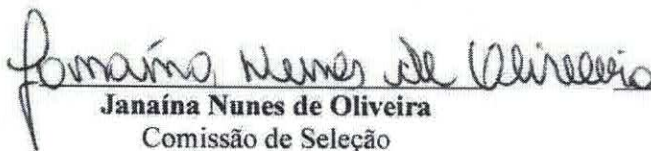
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA - IEDE** para as necessidades de adequações que seguem:

- referente ao Plano de Trabalho, faltou especificar os dias e horário de atendimento e faltou especificar se será ofertado almoço.
- no item 4 – Plano financeiro, esclarecer a relação de frete com a execução do objeto.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

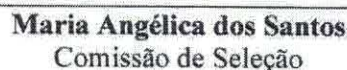
São Leopoldo, 08 de junho de 2026.

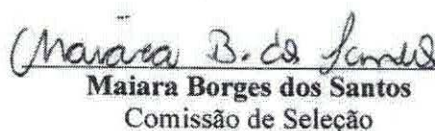
**Comissão de Seleção:**

  
**Janáina Nunes de Oliveira**  
Comissão de Seleção

  
**Giselle Vieira Ramos**  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

  
**Maria Angélica dos Santos**  
Comissão de Seleção

  
**Maiara Borges dos Santos**  
Comissão de Seleção

  
**Letícia Silveira Ramos**  
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 04/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

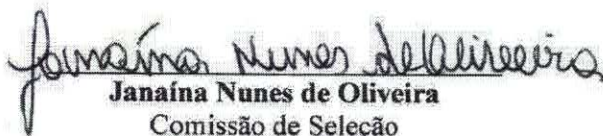
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA MISSIONÁRIAS DE CRISTO RESSUSCITADO para as necessidades de adequações que seguem:

- referente ao Plano de Trabalho, item 3 – Cronograma de execução, na meta nº 4, faltou especificar a carga horária de trabalho da equipe técnica.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de junho de 2026.

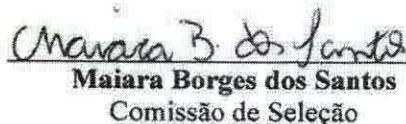
Comissão de Seleção:

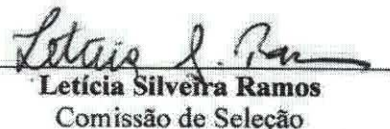
  
Janaína Nunes de Oliveira  
Comissão de Seleção

  
Gisele Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

\_\_\_\_\_  
Maria Angélica dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Maiara Borges dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Letícia Silveira Ramos  
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 05/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

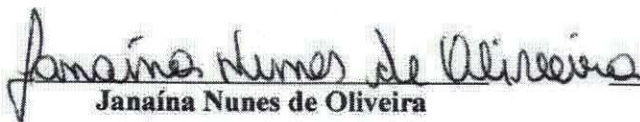
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA** para as necessidades de adequações que seguem:

- referente ao Plano de Trabalho, item 3.3.1 faltou incluir o acolhimento institucional como uma das formas de acesso ao SCFV.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de junho de 2026.

Comissão de Seleção:

  
Janaina Nunes de Oliveira


Comissão de Seleção



Gisele Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

\_\_\_\_\_  
Maria Angélica dos Santos  
Comissão de Seleção



Maiara Borges dos Santos  
Comissão de Seleção



Letícia Silveira Ramos  
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 06/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

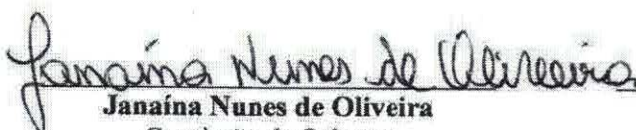
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE - COL** para as necessidades de adequações que seguem:

- referente ao Plano de Trabalho, item 9- Plano de Aplicação dos Recursos, faltou explicar os gastos em recursos humanos e se no subitem "outros serviços de terceiros pessoa jurídica" terá apenas pagamentos de telefone e internet.
- faltou anexar a composição dos recursos humanos e carga horária.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de junho de 2026.

Comissão de Seleção:

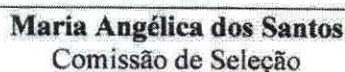
  
Janaina Nunes de Oliveira

Comissão de Seleção

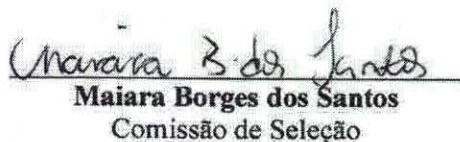
  
Gisele Vieira Ramos

Comissão de Seleção

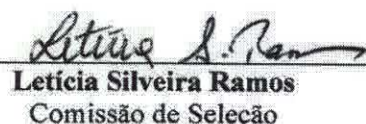
(AUSENTE)

  
Maria Angélica dos Santos

Comissão de Seleção

  
Maiara Borges dos Santos

Comissão de Seleção

  
Letícia Silveira Ramos

Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 07/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

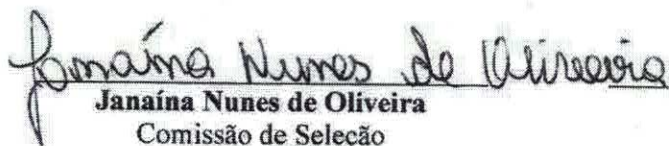
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA A PAZ ISAURA MAIA** para as necessidades de adequações que seguem:

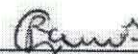
- referente ao Plano de Trabalho, não foi mencionada como será ofertada a alimentação;
- no item 6 – Articulação e Rede corrigir de atenção básica para proteção social básica quando fala da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de junho de 2026.


Comissão de Seleção:

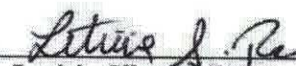
  
Janaina Nunes de Oliveira  
Comissão de Seleção

  
Gisele Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

\_\_\_\_\_  
Maria Angélica dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Maiara Borges dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Letícia Silveira Ramos  
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 08/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

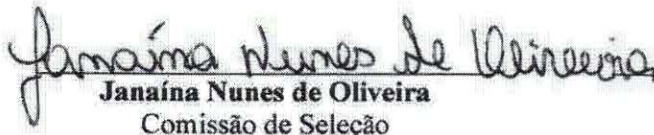
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ** para as necessidades de adequações que seguem:

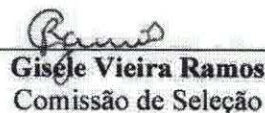
- referente ao Plano de Trabalho, no item 6 – Articulação e Rede, não consta articulação com o CREAS.
- O nome da Secretária de Desenvolvimento Social está incorreto
- o projeto amigo digital não existe mais.
- em relação ao item 19.1 do Termo de Referência, não foi apresentado relatório de comprovação de experiência na realização de atividades voltadas para crianças e adolescentes.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de junho de 2026.

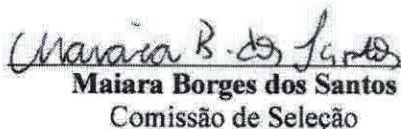
Comissão de Seleção:

  
Janaína Nunes de Oliveira  
Comissão de Seleção

  
Gisèle Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

\_\_\_\_\_  
Maria Angélica dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Maiara Borges dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Leticia Silveira Ramos  
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 09/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

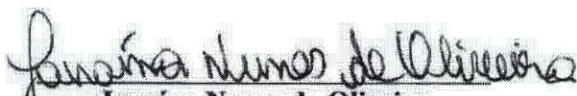
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUM** para as necessidades de adequações que seguem:

- referente ao Plano de Trabalho, no item 2 – Diagnostico da realidade onde o projeto vai acontecer, no 2º parágrafo é mencionado que serão atendidas 145 crianças, número que difere do número mencionado no item 2.1.3, público alvo, onde é citado 100 crianças e adolescentes. Neste mesmo item, no 3º parágrafo, os dados encontram-se desatualizados.
- No item 5 – Cronograma de desembolso, a fonte correta é PMSL e não SCFV e faltou explicação do que é “eventos próprios”.
- No item 6 corrigir a sigla da Secretaria de Desenvolvimento Social, devendo ser SEDES e não SAS e faltou mencionar articulação com o CREAS e acolhimentos institucionais.
- em relação ao item 19.1 do Termo de Referência, não foi apresentado relatório de comprovação de experiencia na realização de atividades voltadas para crianças e adolescentes.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).


São Leopoldo, 08 de junho de 2026.

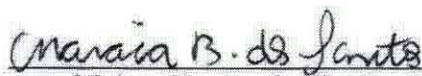
Comissão de Seleção:


  
Janaina Nunes de Oliveira  
Comissão de Seleção

  
Gisele Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

  
Maria Angélica dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Maiara Borges dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Letícia Silveira Ramos  
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

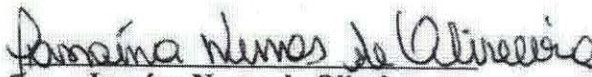
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **GRUPO MISSIONÁRIO SOS CRIANÇA** para as necessidades de adequações que seguem:

- referente ao Plano de Trabalho, no item 3 – Cronograma de Execução, Meta 4, na etapa 4.1, explicar as reuniões mensais da proteção social básica e o cronograma das três modalidades.
- Explicar por que em dezembro todas as despesas estão duplicadas.
- no item 6, o nome da Secretária de Desenvolvimento Social está incorreto.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de junho de 2026.


Comissão de Seleção:

  
\_\_\_\_\_  
Janaína Nunes de Oliveira  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Gisele Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

\_\_\_\_\_  
Maria Angélica dos Santos  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Maiara Borges dos Santos  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Leticia Silveira Ramos  
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2026, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, que visa firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

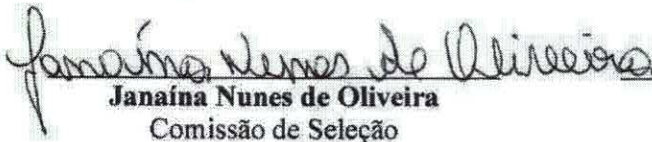
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO – AMMEP** para as necessidades de adequações que seguem:

- referente ao Plano de Trabalho, item 2 – atendimento acompanhamento às famílias traz informações em relação ao governo federal que se encontram defasadas, uma vez que o Brasil não se encontra mais no mapa da fome, citando fontes de 2016 e 2021, considerando o tempo decorrido devem se utilizar de fontes mais atualizadas;
- No item -Trabalho articulado em rede, rever a reunião de modalidade 3;
- No item 4 – Plano financeiro, esclarecer a relação de frete com a execução do objeto;
- descrever melhor a forma de monitoramento das ações a serem executadas;
- em relação ao item 19.1 do Termo de Referência, não foi apresentado relatório de comprovação de experiência na realização de atividades voltadas para crianças e adolescentes.

Conforme cronograma do Edital nº 01/2026, fica estabelecido o **PRAZO de 09 a 15/06/2026**, para regularização da documentação e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

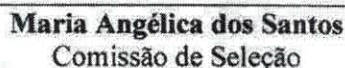
São Leopoldo, 08 de junho de 2026.

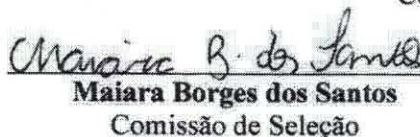
Comissão de Seleção:

  
Janaina Nunes de Oliveira  
Comissão de Seleção

  
Gisele Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

  
Maria Angélica dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Maiara Borges dos Santos  
Comissão de Seleção

  
Leticia Silveira Ramos  
Comissão de Seleção



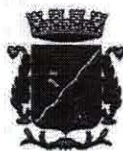
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

**Ata da sessão de abertura da Chamamento Público nº 05/2026/SEDES**

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral de Governo situada na Av. Dom João Becker, 754, 7º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 137.472, com vigência a partir do dia 10 de setembro de 2025, formada pelos servidores **Janaina Nunes de Oliveira** (componente), **Gisele Vieira Ramos** (Componente), **Maria Angélica dos Santos** (Componente), para análise técnica, os servidores da SEDES: **Maiara Borges dos Santos** e **Leticia Silveira Ramos** para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de parcerias, referentes ao **Chamamento Público**, tombado sob o Nº **05/2026 SEDES**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **seleção de OSCs aptas a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 30(trinta) dias, no município de São Leopoldo**, a fim de atender duas casas lares. Participam desta seleção as seguintes proponentes:

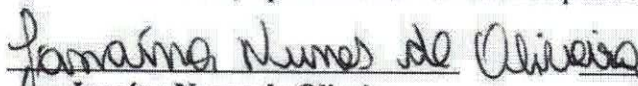
|    | OSC's  | DATA DE RECEBIMENTO |
|----|--|---------------------|
| 01 | Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP                                  | 28/05/2026          |
| 02 | Instituto Lenon Joel pela Paz  | 28/05/2026          |
| 03 | Instituto Nossa Senhora do Sim Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha Kum | 28/05/2026          |
| 04 | Grupo Missionário SOS Criança  | 28/05/2026          |
| 05 | Círculo Operário Leopoldense - COL   | 28/05/2026          |
| 06 | Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia                                      | 28/05/2026          |
| 07 | Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora                                   | 28/05/2026          |
| 08 | Instituto Educacional Espírita -IEDE   | 28/05/2026          |
| 09 | Organização Religiosa Missionárias de Cristo Ressuscitado                          | 28/05/2026          |
| 10 | Associação Criança e Adolescente Ellen Rosa - ACAER                                | 28/05/2026          |
| 11 | Centro Medianeira  | 28/05/2026          |

A Comissão de Seleção rompe os envelopes contendo os documentos das proponentes e passa a analisar os documentos apresentados: A proponente **Centro Medianeira** apresentou declarações com a assinatura do presidente da associação divergente entre os documentos. Também apresentou a declaração de que não deve prestação de contas a qualquer órgão federal, municipal ou estadual sem assinatura. Ainda, referente ao Plano de Trabalho não ficou claro a forma de monitoramento das atividades desenvolvidas. Em relação ao item 19.1 do Termo de Referência, não foi apresentado relatório de comprovação de experiência na realização de atividades voltadas para crianças e adolescentes. A proponente **Associação Criança e Adolescente Ellen Rosa – ACAER**, referente ao Plano de Trabalho, especificamente quanto ao item 4 – Plano Anual de aplicação dos Recursos, não ficou claro a que se refere publicidade e assinaturas, e qual a relação com o objeto da parceria. Ainda, referente ao item 4.1 – Plano Mensal de Aplicação dos recursos, do edital, faz-se necessário especificar melhor os gastos em recursos humanos, inclusive se terá a provisão do 13º salário aos funcionários. A proponente **Instituto Educacional Espírita -IEDE**, referente ao Plano de Trabalho, faltou especificar os dias e horário de atendimento e faltou especificar se será ofertado almoço. Ainda, no item 4 – Plano financeiro, esclarecer a relação de frete com a execução do objeto. A proponente **Organização Religiosa Missionárias de Cristo Ressuscitado**, referente ao Plano de Trabalho, item 3 – Cronograma de execução, na meta nº 4, faltou especificar a carga horária de trabalho da equipe técnica. A proponente **Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora**, referente ao Plano de Trabalho, item 3.3.1 faltou incluir o acolhimento institucional como uma das formas de acesso ao SCFV. A proponente **Círculo Operário Leopoldense - COL**, referente ao Plano de Trabalho, item 9- Plano de Aplicação dos Recursos, faltou explicar os gastos em recursos humanos e se no subitem “outros serviços de terceiros pessoa jurídica” terá apenas pagamentos de telefone e internet. Ainda, faltou anexar a composição dos recursos humanos e carga horária. A proponente **Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia**, referente ao Plano de Trabalho, não foi mencionada como será ofertada a alimentação e no item 6 – Articulação e Rede corrigir de atenção básica para proteção social básica quando fala da Secretaria de Desenvolvimento Social. A proponente **Instituto Lenon Joel pela Paz**, referente ao Plano de Trabalho, no item 6 – Articulação e Rede, não consta articulação com o CREAS. O nome da Secretária de Desenvolvimento Social está incorreto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO


e o projeto amigo digital não existe mais. Ainda, em relação ao item 19.1 do Termo de Referência, não foi apresentado relatório de comprovação de experiência na realização de atividades voltadas para crianças e adolescentes. A proponente **Instituto Nossa Senhora do Sim Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha Kum** referente ao Plano de Trabalho, no item 2 – Diagnostico da realidade onde o projeto vai acontecer, no 2º parágrafo é mencionado que serão atendidas 145 crianças, numero que difere do numero mencionado no item 2.1.3, publico alvo, onde é citado 100 crianças e adolescentes. Ainda, neste mesmo item, no 3º parágrafo, os dados encontram-se desatualizados. No item 5 – Cronograma de desembolso, a fonte correta é PMSL e não SCFV e faltou explicação do que é “eventos próprios”. No item 6 corrigir a sigla da Secretaria de Desenvolvimento Social, devendo ser SEDES e não SAS e faltou mencionar articulação com o CREAS e acolhimentos institucionais. Ainda, em relação ao item 19.1 do Termo de Referência, não foi apresentado relatório de comprovação de experiência na realização de atividades voltadas para crianças e adolescentes. A proponente **Grupo Missionário SOS Criança** referente ao Plano de Trabalho, no item 3 – Cronograma de Execução, Meta 4, na etapa 4.1, explicar as reuniões mensais da proteção social básica e o cronograma das três modalidades. Explicar por que em dezembro todas as despesas estão duplicadas. Ainda, no item 6, o nome da Secretária de Desenvolvimento Social está incorreto. A proponente **Associação Meninos e Meninas de Progresso – AMMEP**, referente ao Plano de Trabalho, item 2 – atendimento acompanhamento às famílias traz informações em relação ao governo federal que se encontram defasadas, uma vez que o Brasil não se encontra mais no mapa da fome, citando fontes de 2016 e 2021, considerando o tempo decorrido devem se utilizar de fontes mais atualizadas. Neste mesmo item - Trabalho articulado em rede, rever a reunião de modalidade 3. No item 4 – Plano financeiro, esclarecer a relação de frete com a execução do objeto. Ainda, descrever melhor a forma de monitoramento das ações a serem executadas. Por fim, em relação ao item 19.1 do Termo de Referência, não foi apresentado relatório de comprovação de experiência na realização de atividades voltadas para crianças e adolescentes. Por se tratar de Chamamento Público, a Comissão de Seleção informa que as organizações serão notificadas a apresentarem a complementação do Plano de Trabalho, bem como regularizar a documentação no prazo de 09 a 15/06/2026. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão.


  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Nunes de Oliveira**  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
**Gisele Vieira Ramos**  
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

\_\_\_\_\_  
**Maria Angélica dos Santos**  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
**Maiara Borges dos Santos**  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
**Letícia Silveira Ramos**  
Comissão de Seleção